

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2014**

6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
JUÍZA FEDERAL TITULAR Dra. CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Dr. ANDERSON SANTOS DA SILVA

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 26 até 29/08/2014, a correição ordinária presencial da 6ª Vara Federal de São João de Meriti, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES

- 1) Buscar dar cumprimento à Meta 2/2014, com 344 processos, de modo especial aos processos com prazo de conclusão vencida apontados no relatório;
- 2) Buscar o cumprimento da Meta 4/2014 do CNJ: identificar e julgar ações de crimes contra a administração pública e de improbidade administrativa pública, 100% das distribuídas até 31/12/2011 e 50% das distribuídas em 2012;
- 3) Atentar para o andamento dos processos de verificação obrigatória apontados no relatório de correição, com o prazo de conclusão vencido;
- 4) Verificar a correta classificação das Cartas Precatórias mencionadas no relatório de correição;
- 5) Atentar para o controle de incidência da prescrição penal, observando-se o disposto no art. 248, da Consolidação de Normas desta Corregedoria, inserindo no sistema Apolo os dados pertinentes;
- 6) Buscar reduzir o tempo médio entre a distribuição e o primeiro despacho;
- 7) Atentar para a correção da classificação e/ou registro no sistema das sentenças elencadas no relatório de correição no item Sentenças;
- 8) Priorizar o andamento dos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias (578), para decisão há mais de 60 dias (52) e para sentença há mais de 180 dias (198);

9) Retomar o andamento dos 48 processos parados, sendo 32 há mais de 30 dias e 16 há mais de 60 dias, dando prioridade aos feitos mencionados no relatório parados há mais tempo.



Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório das providências implementadas.

ATUAÇÃO DOS JUÍZES

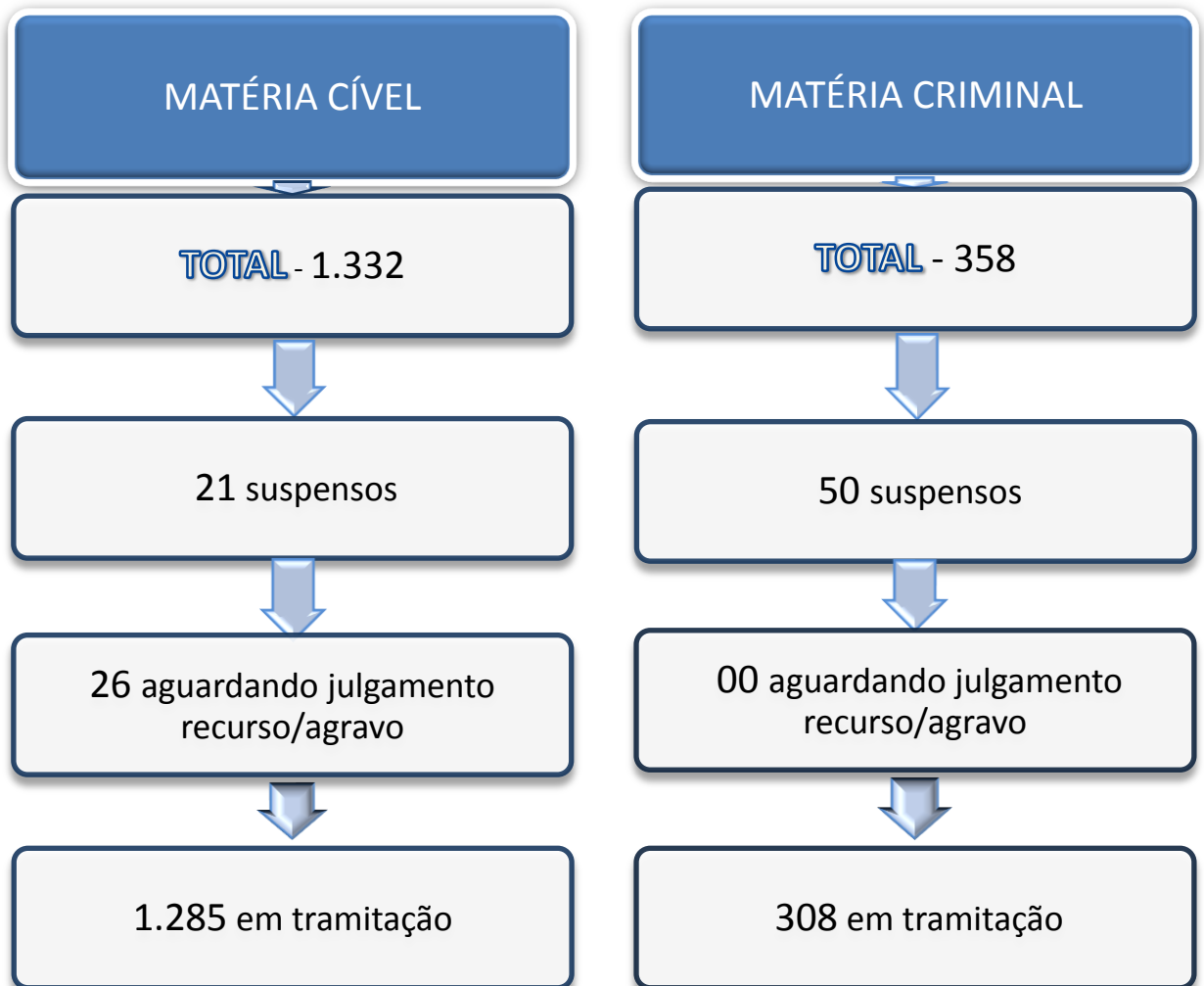
Divisão dos processos finais pares e ímpares

- Titular: Dra. Adriana Alves dos Santos Cruz atuou no juízo no período de 13/06/2012 a 14/08/2014, com afastamento, com prejuízo da jurisdição para compor grupo de trabalho na Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ, no período de 15/09/2013 a 14/08/2014.
- Titular: Dra. Cleyde Muniz da Silva Carvalho, removida a partir de 15/08/2014, com trânsito concedido no período de 15 a 24/08/2014.
- Substituto: atua desde 05/05/2014. Para participar de curso, no período de 29 a 30/05/2014.
- Conforme informado no questionário de autoinspeção a Vara segue a divisão de processos estabelecida pela Eg. Corregedoria-Regional.
- Durante o afastamento da MM. Juíza Titular, Dra. Adriana Alves, tanto os feitos pares quanto os ímpares passaram para a competência do MM. Juiz Substituto.

| ORGANIZAÇÃO - 08 SERVIDORES | | | |
|-----------------------------|-------------------------|--|----------------|
| 03 analistas judiciários | 04 técnicos judiciários | 01 técnico judiciário requisitado do TRE | 04 estagiários |

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Mapa: Planilha Apolo Excel – Intimados.

ACERVO TOTAL (CÍVEL E CRIMINAL)
1.690



Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal , constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de agosto/2014.

| | |
|--|---------|
| TOTAL DE ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS (20/02 ATÉ 20/08/2014) | • 1.372 |
| DESPACHOS Tempo médio conclusão/intimação: 88 dias | • 815 |
| DECISÕES Tempo médio conclusão/intimação: 89 dias | • 329 |
| SENTENÇAS Tempo médio conclusão/intimação: 222 dias | • 228 |

TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (20/02 a 20/08/2014)

228

MATÉRIA CÍVEL 201

MATÉRIA PENAL 27

**LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Intimados.

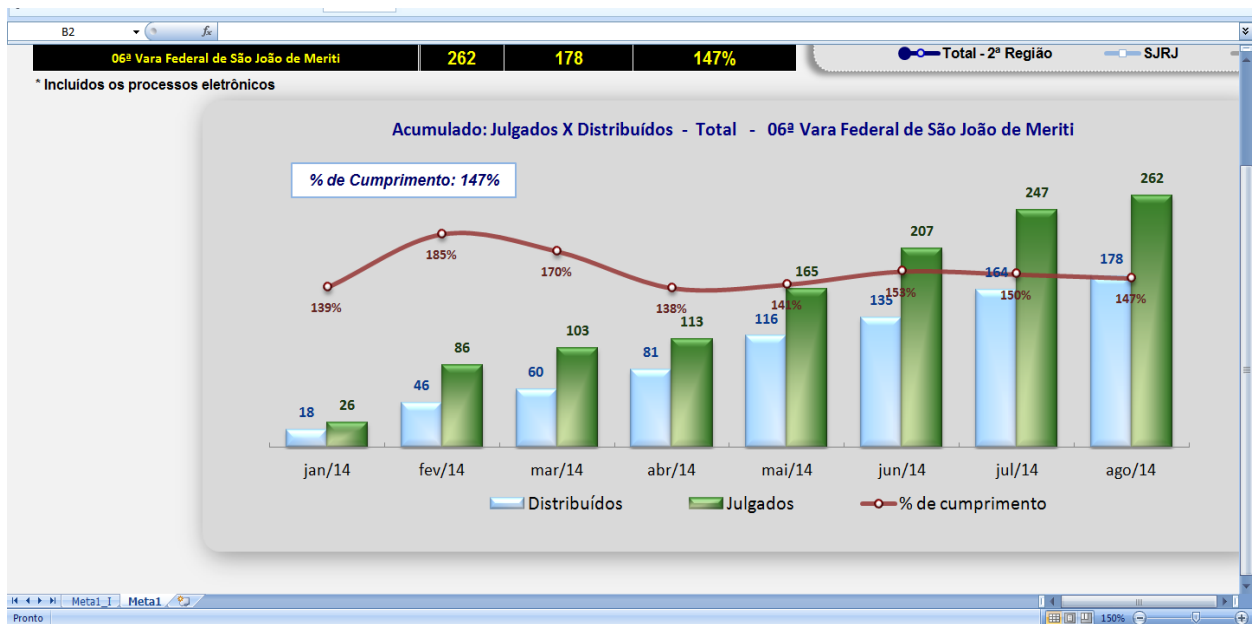
METAS DO CNJ

Metas Nacionais para 2014 aprovadas no VII Encontro Nacional do Judiciário

I - META 1/2014

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Situação parcial - ano de 2014 (acumulado): Gráfico do Portal de Estatísticas da 2ª Região.



Verifica-se, pelo gráfico extraído de Portal de Estatísticas da 2ª Região, que durante os 8 primeiros meses o Juízo apresenta um percentual de 147% de cumprimento da meta, com um total de 178 processos distribuídos e 262 julgados.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

II - META 2/2014

Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro grau, 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

Distribuídos até 2008 - 214 processos:

Dos processos consultados deve-se dar especial atenção aos seguintes, que se encontram com o prazo de conclusão vencido, a saber:

00052798720084025110 – Ordinária/Improbidade Administrativa. Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de decisão em 17/12/2013. Concluso para despacho em 05/05/2014 (integra também a Meta 4);

00019893520064025110 – Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa. Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 09/12/2013. Concluso para despacho em 05/06/2014 (integra também a Meta 4);

00198713720064025101 - Ordinária/Outras. Redistribuição: 19/07/2012. Intimação de despacho em 26/02/2013. Concluso para despacho em 20/03/2013;

00013248220074025110 – Ação Civil Pública/Código de Defesa do Consumidor. Redistribuição: 02/07/2012. Concluso para sentença em 01/04/2013;

0019870-52.2006.4.02.5101 - Ordinária/Outros. Redistribuição: 19/07/2012. Concluso para despacho em 20/03/2013;

0012211-89.2006.4.02.5101 - Ordinária/Outros. Redistribuição: 19/07/2012. Concluso para despacho em 12/03/2013.

Os processos a seguir encontram-se com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentaram andamento durante o período correicional:

00069638120074025110 – Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa. Redistribuição: 19/07/2012. Intimação de sentença convertendo em diligência em 11/11/2013. Concluso para despacho em 27/02/2014 (integra também a Meta 4). Intimação de despacho em 25/08/2014;

00064349620064025110 – Reintegração/Manutenção de Posse. Redistribuição: 27/06/2012. Intimação de despacho em 29/11/2013. Concluso para despacho em 24/04/2014. Intimação de despacho em 28/08/2014;

00076222720064025110 – Ordinária/Servidores Públicos. Redistribuição: 15/06/2012. Intimação de despacho em 08/01/2014. Concluso para despacho em 30/06/2014. Intimação de despacho em 25/08/2014;

00020433020084025110 – Reintegração/Manutenção de Posse. Redistribuição: 18/07/2012. Intimação de decisão em 16/05/2014. Concluso para despacho em 23/06/2014. Intimação de despacho em 25/08/2014.

Nos processos nºs 00058563620064025110, 00002456820074025110 e 00038632120074025110, não foram observadas irregularidades em sua tramitação.

CRIMINAIS

Há no mapa extraído do Portal de Estatísticas, em 18/08/14, 3 (três) feitos criminais insertos na referida meta, a seguir detalhados:

O processo de nº 00025266520054025110 está concluso para decisão desde 11/07/14;

O processo de nº 0000507-18.2007.4.02.5110 está concluso para despacho desde 17/06/14, contudo, com minuta de despacho datada de 19/08/14 lançada no sistema;

O processo nº 0000391-12.2007.4.02.5110 está com audiência a ser realizada em 02/09/14.

Todos os feitos consultados possuem controle de incidência de prescrição penal com certidão nos autos e etiqueta na capa, assim como lançamento no sistema, **exceto o de nº 00025266520054025110.**

Distribuídos em 2009 - 130 processos:

Dos processos consultados deve-se dar especial atenção aos seguintes, que se encontram com o prazo de conclusão vencido, a saber:

00094530820094025110 – Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa. Redistribuição: 05/07/2012. Intimação de despacho em 04/12/2013. Concluso para despacho em 05/06/2014 (integra também a Meta 4);

00090443220094025110 – Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa. Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de despacho em 04/04/2014. Concluso para despacho em 23/05/2014 (integra também a Meta 4);

00090729720094025110 – Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa. Redistribuição: 19/06/2012. Resultado de audiência em 27/11/2013. Concluso para sentença em 15/01/2014 – consta minuta no sistema - (integra também a Meta 4);

00046049020094025110 - Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor. Redistribuição: 27/07/2012. Intimação de sentença convertendo em diligência em 27/06/2013. Concluso para despacho em 24/03/2014;

00049642520094025110 – Ação Civil Pública. Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 03/04/2013. Concluso para despacho em 07/07/2014;

00063231020094025110 – Ação Civil Pública. Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 26/02/2013. Concluso para despacho em 09/07/2013.

Os processos a seguir encontram-se com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentaram andamento durante o período correicional:

00045251420094025110 – Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor. Redistribuição: 20/07/2012. Reativação de suspensão em 24/03/2014. Remessa para Justiça Estadual em 04/04/2014. Regularizada a situação com a baixa em 26/08/2014;

00006520620094025110 – Reintegração/Manutenção de Posse. Redistribuição: 15/06/2012. Intimação de despacho em 21/05/2014. Concluso para despacho em 09/06/2014. Intimação de despacho em 25/08/2014;

Nos processos nºs 00106664920094025110, 00155479620094025101 e 00052616620084025110, não foram observadas irregularidades em sua tramitação.

CRIMINAIS

Há no mapa extraído do Portal de Estatísticas, em 18/08/14, 5 (cinco) feitos criminais insertos na referida meta, a seguir detalhados:

Os processos de nºs 00028354720094025110, 00100974820094025110 e 04900446020024025101, têm processamento regular e, por serem também insertos na meta 4 do CNJ, foram detalhados em item subsequente, referente aos crimes contra a administração pública.

O processo de nº 0001358-62.2004.02.5110, tem processamento regular, contudo, embora tenha havido decisão de 24/04/14 determinando a suspensão por força do art. 366 do CPP em relação aos acusados Anderson e Manoel, e o prosseguimento das diligências para localizar o acusado Emerson, **inexiste na certidão de controle de prescrição a contagem considerando tal suspensão, assim como não há registro no sistema Apolo do controle da prescrição penal.**

O processo de nº 0005886-66.2009.4.02.5110, merece atenção especial, por encontrar-se concluso para sentença desde 14/01/14. Ademais, não foi verificada a realização de controle de incidência de prescrição no feito.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria e Viviane M. Nielsen

III - META 4/2014

Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, 100% das distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

34 processos

Dos processos consultados deve-se dar especial atenção aos seguintes, que se encontram com o prazo de conclusão vencido, a saber:

00082127220044025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de decisão em 27/04/2012. Concluso para despacho em 02/12/2013 (integra também a Meta 2);

00011472120074025110 – Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de decisão em 25/07/2013. Concluso para despacho em 26/11/2013 (integra também a Meta 2);

00075232320074025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 27/09/2013. Concluso para decisão em 16/12/2013 (integra também a Meta 2);

00034930820084025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 30/10/2013. Concluso para despacho em 27/02/2014 (integra também a Meta 2);

00034922320084025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de decisão em 09/09/2013. Concluso para em 15/01/2014 (integra também a Meta 2);

00090512420094025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 07/11/2013. Concluso para despacho em 11/07/2014 (integra também a Meta 2).

Os processos a seguir encontram-se com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentaram andamento durante o período correicional:

00090694520094025110 – Redistribuição: 14/06/2012. Intimação de decisão em 09/04/2013. Concluso para despacho em 21/02/2014. Intimação de despacho em 25/08/2014 (integra também a Meta 2);

00090451720094025110 – Redistribuição: 04/07/2012. Intimação de despacho em 26/02/2013. Concluso para decisão em 12/04/2013. Intimação de decisão em 25/08/2013 (integra também a Meta 2);

00022147920114025110 – Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de despacho em 12/07/2013. Concluso para despacho em 13/12/2013. Intimação de despacho em 27/08/2014.

No processo nº 00009208920114025110 não foram encontradas irregularidades em sua tramitação.

AÇÕES ORDINÁRIAS

03 processos

Consultados os processos deve-se dar especial atenção aos feitos, pois se encontram com o prazo de conclusão vencido, a saber:

00036752820074025110 – Redistribuição: 26/06/2012. Intimação de decisão em 04/04/2014. Concluso para despacho em 22/04/2014 (integra também a Meta 2);

00052798720084025110 – Redistribuição: 19/06/2012. Concluso para despacho em 05/05/2014 (integra também a Meta 2);

00021218720094025110 – Redistribuição: 18/06/2012. Concluso para decisão em 18/02/2014 (integra também a Meta 2).

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O mapa extraído do Portal de Estatísticas em 18/08/14 informa a existência de 51 feitos pertinentes à crimes contra a administração pública inseridos na referida meta do CNJ.

Foram consultados por amostragem, 10 (dez) feitos, observando-se prioritariamente o processamento e o último movimento dos processos, assim como, em complemento ao item “Controle de Prescrição Penal”, a realização do controle de incidência de prescrição penal nos processos abaixo detalhados:

1)**Processo nº 0002835-47.2009.4.02.5110.** Redistribuição: 27/06/12. Tipo: Art. 1º ao 3º da Lei 8.137/90 e art. 1º da Lei 4.729/65. Data do fato: 21/01/08. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 22/04/09 e 07/05/09. Último movimento: certidão de 22/08/14 informando a remessa da Carta Precatória inicialmente remetida à Campinas para o Juízo de Vinhedo destinada a diligenciar a cerca do endereço do acusado Rodrigo, por fim, conclusão para despacho aberta em 22/08/14;

2)**Processo nº 0010097-48.2009.4.02.5110.** Redistribuição: 27/06/12. Tipo: Art. 168-A c/c § 1º, inciso I, todos do CP. Data do fato: dezembro 2004, janeiro a abril, novembro e dezembro de 2005, fevereiro, abril, maio, julho a outubro e dezembro de 2006. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 15/06/09 e 22/07/09. Último movimento: despacho de 28/07/14 determinando, dentre outras providências a vista às partes sobre a expedição de ofício pelo MPF com objetivo de verificar a situação dos créditos tributários. Há movimentação cartorária de 01/08/14 tipo Aguardando resposta de ofício;

3)**Processo nº 2002.51.01.490044-6.** Redistribuição: 11/07/12. Tipo: Art. 40 da Lei 9.605/98. Data do fato: 07/03/02. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 20/04/09 e 17/06/09. Último movimento: despacho designando audiência de instrução e julgamento para 09/09/14;

4)**Processo nº 0010263-95.2000.4.02.5110.** Redistribuição: 27/06/12. Tipo: Art. 157, § 2º, incisos I, II e V c/c art. 29 e 71, todos do CP. Data do fato: 25/05/99. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 14/07/10 e 08/10/10. Último movimento: sentença extintiva da punibilidade transitada em julgado em 08/05/14, com expedição dos ofícios de praxe, último à Superintendência da Polícia Federal entregue em 20/05/14;

5)**Processo nº 0005189-11.2010.4.02.5110.** Distribuição: 01/10/10. Tipo: Art. 171, § 3º CP. Data do fato: 30/06/09. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 27/09/10 e 04/11/10. Último movimento: certidão negativa de citação do acusado (em retificação de denúncia) de 03/07/14;

6)**Processo nº 0001779-42.2010.4.02.5110.** Distribuição: 18/07/13. Tipo: Art. 171, § 3º CP. Data do fato: 17/06/09. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 16/08/12 e 27/08/12. Último movimento: petição do MPF requerendo a citação do réu Antônio Bezerra do Nascimento em 25/07/14;

7) **Processo nº 0002187-96.2011.4.02.5110**. Redistribuição: 08/03/13. Tipo: Art. 304 c/c 297 do CP. Data do fato: 15/03/10. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 07/10/13 e 04/11/13. Último movimento: despacho de 10/06/14 abrindo oportunidade para manifestação escrita da defesa, após certidão de 10/07/14 informando que decorreu o prazo sem manifestação da parte ré;

8) **Processo nº 0001176-03.2009.4.02.5110**. Distribuição: 18/09/12. Tipo: Art. 171 CP. Data do fato: 20/03/08. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 10/09/12 e 05/09/13. Último movimento: certidão de 05/08/14 informando a cerca de diligências empreendidas para localização do réu;

9) **Processo nº 0004988-82.2011.4.02.5110**. Distribuição: 21/06/12. Tipo: Art. 304 CP. Data do fato: 16/06/09. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 18/03/11 e 27/04/12. Último movimento: audiência realizada em 06/08/14;

10) **Processo nº 000149-48.2010.4.02.5110**. Distribuição: 27/06/12. Tipo: Art. 317, caput, c/c 327, § 1º ambos do CP. Data do fato: 28/07/08. Datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 14/01/10 e 13/10/10. Último movimento: remessa à DPU em 14/08/14 para manifestação sobre Apelação.

A par da regularidade do processamento dos feitos, pode-se constatar a realização do controle de incidência de prescrição penal, por meio de aposição de certidão nos autos e etiqueta na capa, indicando o número da folha na qual se encontra a referida certidão nos autos. A contagem inclui as datas do fato, do oferecimento e recebimento da denúncia, esta última como causa interruptiva da prescrição, assim como a contagem da prescrição tanto pela pena máxima, quanto pela mínima. Contudo, em todos os feitos acima destacados, não se pode observar o controle de prescrição no sistema Apolo, **exceto o processo de nº 0004988-82.2011.4.02.5110, cuja data constante é da prescrição pela pena máxima, tão somente.**

Todos, os feitos consultados apresentam o controle da incidência da prescrição penal, nos autos físicos, salvo o processo de nº 2002.51.01.490044-6.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Viviane M. Nielsen

IV - META 5/2014

Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença.

Conforme informado no questionário de autoinspeção, tal meta encontra-se prejudicada, uma vez que a Vara Federal foi instalada em 13/06/2012, apenas com processos sem sentença proferida.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de agosto/2014.

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO POPULAR:
01 processo

Consultado o processo nº 00106664920094025110, não foram observadas irregularidades em sua tramitação.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA:
13 processos

Dos processos consultados deve-se dar especial atenção aos seguintes, que se encontram com o prazo de conclusão vencido, a saber:

00017606520124025110 – Redistribuição: 24/08/2012. Intimação de despacho em 13/03/2014. Concluso para decisão em 02/04/2014 (consta minuta no sistema);

00032412920134025110 – Distribuição: 10/02/2014. Intimação de despacho em 23/05/2014. Concluso para despacho em 25/06/2014;

00050661320104025110 – Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de despacho em 05/09/2013. Concluso para despacho em 08/10/2013 (consta minuta no sistema);

00020631620114025110 – Redistribuição: 02/08/2012. Intimação de despacho em 16/01/2014. Concluso para despacho em 31/01/2014;

00036711520124025110 - Distribuição: 09/01/2013. Intimação de despacho em 30/07/2013. Concluso para sentença em 19/11/2013.

Os processos a seguir encontram-se com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentaram andamento durante o período correicional:

00025863320084025110 – Redistribuição: 07/10/2013. Concluso para despacho em 10/10/2013. Intimação de despacho em 25/08/2014;

00026123120084025110 – Redistribuição: 22/06/2012. Intimação de decisão em 11/02/2014. Concluso para despacho em 05/05/2014. Intimação de despacho em 25/08/2014;

00045912820084025110 – Redistribuição: 18/06/2012. Intimação de despacho em 07/03/2013. Concluso para despacho em 03/07/2013. Intimação de despacho em 25/08/2014;

00083246520094025110 – Redistribuição: 06/12/2012. Intimação de despacho em 05/12/2012. Concluso para decisão 14/12/2012. Intimação de decisão em 25/08/2014;

00101710520094025110 – Redistribuição: 02/08/2013. Concluso para despacho em 15/08/2013. Intimação de despacho em 25/08/2014.

Processos nºs 00038632120074025110, 00049642520094025110 e 00063231020094025110 analisado no item Meta 2.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA:
36 processos**

Dos processos consultados deve-se dar especial atenção aos seguintes, que se encontram com o prazo de conclusão vencido ou sem movimentação há mais de 30 dias, a saber:

00010975320114025110 – Redistribuição: 21/06/2012. Intimação de despacho em 22/10/2013. Concluso para despacho em 04/06/2014 (integra também a Meta 4);

00032950520124025118 – Redistribuição: 03/07/2014 (integra também a Meta 4);

00063254320104025110 – Redistribuição: 16/08/2012. Intimação de despacho em 14/04/2014. Concluso para despacho em 21/05/2014 (integra também a Meta 4) ;

00090503920094025110 – Redistribuição: 19/07/2012. Intimação de despacho em 30/10/2013. Concluso para despacho em 05/05/2014 (integra também a Meta 4);

00090738220094025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 12/02/2014. Concluso para despacho em 28/02/2014 (integra também a Meta 4);

00091915820094025110 – Redistribuição: 26/06/2012. Intimação de decisão em 16/10/2013. Concluso para despacho em 27/02/2014 – consta minuta no sistema (integra também a Meta 4).

Os processos a seguir encontram-se com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentaram andamento durante o período correicional:

00032595520104025110 – Redistribuição: 03/07/2012. Intimação de despacho em 27/06/2013. Concluso para despacho em 15/01/2014. Intimação de despacho em 27/08/2014 (integra também a Meta 4);

00069638120074025110 – Redistribuição: 19/07/2012. Intimação de sentença convertendo em diligência em 11/11/2013. Concluso para despacho em 27/02/2014. Intimação de despacho em 24/08/2014 (integra também a Meta 4).

No processo nº 00059417520134025110 não foram observadas irregularidades em sua tramitação.

**Processos nºs 00082127220044025110, 00011472120074025110,
00075232320074025110, 00034930820084025110,
00034922320084025110, 00090512420094025110,
00090694520094025110, 00090451720094025110,**

00022147920114025110 e 00009208920114025110, foram analisados no item Meta 4.

Processos nºs 00019893520064025110, 00090443220094025110, 00090729720094025110 e 00094530820094025110, foram analisados no item Meta 2.

**AÇÃO DE USUCAPIÃO:
03 processos**

Consultados os processos, deve-se dar especial atenção ao seguinte, que se encontra com o prazo de conclusão vencido, a saber:

0005085-87.2008.4.02.5110 – Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de despacho em 08/05/2014. Concluso para despacho em 27/05/2014 (integra também a Meta 2).

Nos processos nºs 0002009-55.2008.4.02.5110 e 0003539-94.2008.4.02.5110, não foram observadas irregularidades em sua tramitação.

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:
01 processo**

Consultado o processo 0004166-98.2008.4.02.5110, verificou-se que se encontrava com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentou andamento durante o período correccional. Destaque-se que integra também a Meta 2.

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE
POSSE:
98 processos**

Dos processos consultados deve-se dar especial atenção aos seguintes, que se encontram com o prazo de conclusão vencido ou sem movimentação há mais de 30 dias, a saber:

00002294120124025110 - Redistribuição: 15/06/2012. Intimação de despacho em 13/05/2014. Movimentação cartorária tipo expedir ofício em 22/05/2014;

00008224120104025110 – Redistribuição: 18/06/2012. Intimação de sentença em 04/02/2014. Concluso para despacho em 06/03/2014;

00020493720084025110 – Redistribuição: 20/07/2012. Intimação de despacho em 19/02/2014. Concluso para despacho em 24/03/2014 (integra também a Meta 2);

00006547320094025110 – Redistribuição: 21/06/2012. Intimação de despacho em 08/05/2014. Concluso para despacho em 13/06/2014 (integra também a Meta 2);

00007153120094025110 – Redistribuição: 01/10/2012. Intimação de despacho em 25/04/2014. Concluso para despacho em 08/05/2014 (integra também a Meta 2);

00012470520094025110 – Redistribuição: 19/06/2012. Intimação de despacho em 29/11/2013. Concluso para despacho em 24/02/2014 (integra também a Meta 2).

Os processos a seguir encontram-se com o prazo de conclusão vencido, no entanto, apresentaram andamento durante o período correicional:

00002704720084025110 – Redistribuição: 15/06/2012. Intimação de sentença convertendo em diligência em 06/06/2013. Concluso para despacho em 29/07/2013. Intimação de despacho em 25/08/2014 (integra também a Meta 2);

00020927120084025110 – Redistribuição: 27/06/2012. Intimação de despacho em 04/03/2013. Concluso para sentença em 19/07/2013.

Intimação de sentença convertendo em diligência em 26/08/2014 (integra também a Meta 2).

Nos processos nº 00020485220084025110, 00020502220084025110 (os quais integram também a Meta 2) e 00000671220134025110, não foram observadas irregularidades em sua tramitação.

Os processos nºs 00064349620064025110, 00020433020084025110, 00006520620094025110 e 00052616620084025110, foram analisados no item Meta 2.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA
CRIMINAL

HABEAS CORPUS



Conforme Mapa Estatístico, emitido em 18/08/2014, assim como de acordo com as informações prestadas pelo supervisor do setor criminal, na ocasião da correição presencial, não há processo da Habeas Corpus no Órgão Correicionado.

PROCESSOS COM RÉU PRESO



De acordo com as informações prestadas pelo supervisor do setor criminal, na ocasião da correição presencial, não constam processos em trâmite no Juízo com réu preso.

As ações penais de nºs 00019401820114025110 e 04902100920134025101, constantes mapa, extraído do Apolo-Excell, em 20/08/14, se encontram remetidas ao TRF2.

A petição criminal de nº 00201850220144025101 apensa à Comunicação de Prisão de nº 0001722-82.2014.4.02.5110, embora constantes no mapa acima mencionado, não possui mais réu preso, em virtude de expedição e cumprimento de mandado de soltura, em 27/07/14, da ré Simone Marques Caldas, a ser detalhado no item “Processos com revogação de ordem de prisão”.

PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL



Na ocasião da correição presencial constatou-se que inexistem processos com Carta de Execução penal em trâmite no Juízo Correicionado, mas tão somente, uma pasta contendo as Cartas de Execução expedidas, oriundas de processos já baixados.

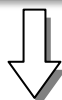
Foi consultada a Pasta para registro de Cartas de Execução de Sentença Penal, aberta em 02/06/14, contendo as seguintes Cartas expedidas:

1)0415448-86.2013.8.19.001 (Provisória), referente ao processo nº 0001705-12.2010.4.02.5102 – Despacho determinando, dentre outros, a expedição e encaminhamento à Vara de Execuções Penais (VEP) de 26/02/14 – Ofício enviado à VEP 06/03/14, comunicando o trânsito em julgado, e o nº da Execução Provisória - Processo arquivado em 15/07/14 – Guia de Execução Provisória expedida pelo TRF2 em 05/11/13;

2)CES 1006.000002-3/2014 referente ao processo nº 00004728-10.2008.4.02.5110 – Trânsito para a defesa: 11/06/13 - Despacho determinando, dentre outros, a expedição da Carta de Execução, de 30/07/13 – Processo baixado em 28/03/14 – Carta de Execução expedida em 08/08/13;

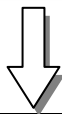
3)CES 1006.000001-9/2013 referente ao processo de nº 0001081-17.2009.4.02.5160 – Trânsito em Julgado para as partes em 29/01/13 – Carta expedida em 18/06/13.

PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA (COM TRÂNSITO)



Foi disponibilizada pelo setor criminal 1 (uma) ação penal de nº 0002437-66.2010.4.02.5110 cuja sentença condenatória de 20/06/14, transitou em julgado, segundo certidão de fl. 184 em 01/08/14, e teve mandado expedido em 26/08/14 para intimação pessoal do réu.

PROCESSOS COM REVOGAÇÃO DE ORDEM DE PRISÃO



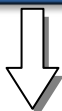
Segundo o supervisor do setor criminal há 1 (uma) Comunicação de Prisão de nº 0001722-82.2014.4.02.5119 e 1 (uma) petição criminal de nº 0020185-02.2014.4.02.5101 com recolhimento de mandado de prisão em trâmite no Órgão Correicionado, cujo detalhamento se segue:

Proc. nº 0001722-82.2014.4.02.5119 – Classe 26001 (Comunicação de Prisão) – Distribuição: 25/07/14 – Auto de prisão em flagrante: 24/07/14 – Pedido de liberdade provisória protocolado em 25/07/14 – Decisão concedendo a liberdade provisória (mediante fiança e comparecimento mensal em Juízo a partir de agosto 2014) em 25/07/14 - Despacho de 29/07/14 determinando, dentre outros, a expedição do alvará de soltura – Despacho de 06/08/14 para expedição dos termos de apresentação e compromisso e determinando a baixa no Sistema Apolo dos autos, mantendo-se em Secretaria até a chegada dos autos principais do IPL – Há certidão nos autos de 07/08/14 informando o apensamento da petição criminal e da perda de objeto quanto a expedição do termo de compromisso e de comunicação eletrônica ao Juízo de Plantão, uma vez que todas as informações constam dos autos da petição criminal em apenso – Após certidão de 08/08/14 informando sobre a chegada do IPL 522/2014 no Juízo Correicionado – Por fim, há certidão de 14/08/14 esclarecendo a cerca do comparecimento da Sra. Simone Marques Caldas e das futuras datas de apresentação.

Petição Criminal de nº 0020185-02.2014.4.02.5101 – Distribuição: 01/08/14 – Trata de pedido de reconsideração da decisão que concedeu a liberdade provisória e fixou o valor da fiança em 5 (cinco) salários mínimos – Decisão da

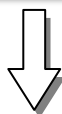
3ª Turma Recursal diminuindo o valor da fiança – Pagamento acautelado em 26/07/14 e pago em 28/07/14 – Por fim, despacho do Juízo Correicionado de 07/08/14 determinando a baixa dos autos e o apensamento à Comunicação de Prisão supra, tendo em vista que houve cumprimento da finalidade do feito (pagamento da fiança efetuada).

EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC:



Conforme informado no Questionário de Autoinspeção, bem como de acordo com o informado pelo responsável pelo setor criminal, na ocasião da correição presencial, não há processo em tramitação no órgão correicionado com BIC expedido.

CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL:



O controle de incidência d prescrição penal, foi analisado no item Meta 4 do CNJ “Crimes contra a administração pública”, dos feitos consultados insertos na Meta 2 do CNJ, além desses feitos, foram consultados, por amostragem, 20 (vinte) ações penais, no intuito de verificar se o Juízo Correicionado realiza e de que forma o controle de prescrição penal.

Foram consultados os seguintes processos:

0008924-62.2004.4.02.5110,

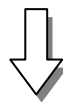
0000071-20.2011.4.02.5110,

0002182-74.2011.4.02.5110,
0000487-22.2010.4.02.5110,
0004984-79.2010.4.02.5110,
0004615-61.2005.4.02.5110,
0001437-36.2007.4.02.5110,
0003108-21.2012.4.02.5110,
0002207-58.2009.4.02.5110,
0490224-90.2013.4.02.5101,
0003930-78.2010.4.02.5110,

0007583-64.2005.4.02.5110,
0002207-24.2010.4.02.5110,
0490215-70.2009.4.02.5101,
0003676-71.2011.4.02.5110,
0002215-69.2008.4.02.5110,
0003683-63.2011.4.02.5110,
0001243-31.2010.4.02.5110,
0490155-29.2011.4.02.5101,
0005126-20.2009.4.02.5110.

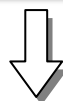
OBS: Registre-se que, em nenhum dos feitos consultados, foi identificado controle de prescrição no sistema Apolo. Contudo, reportado o fato ao servidor do setor criminal, este se prontificou a regularizar a situação.

RECOLHIMENTO DE MANDADO DE
PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:



De acordo com o informado pelo responsável pelo setor criminal, na ocasião da correição presencial, não há processo na situação pertinente ao item.

CARTA PRECATÓRIA PENAL:



Embora o mapa estatístico, emitido em 18/08/14, tenha informado constar apenas 16 Cartas Precatórias em tramitação ajustada, foram disponibilizadas, pelo setor criminal do Juízo Correicionado, as 24 Cartas Precatórias da classe 28001 (matéria penal) em trâmite no Juízo Correicionado da classe 28001 (Matéria Penal), cujo detalhamento se segue:

1)**0039354-43.2012.4.02.5101**. Redistribuída: 14/01/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 22/01/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de julho do corrente ano. Há termo de comparecimento do acusado no Juízo Correicionado de 14/08/14;

2)**0003647-84.2012.4.02.5110**. Distribuída: 07/01/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 22/01/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de abril do corrente ano. Há termo de comparecimento do acusado no Juízo correicionado de 18/06/14;

3)**0003633-03.2012.4.02.5110**. Distribuída: 08/01/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 17/01/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de dezembro de 2013. Há termo de comparecimento do acusado no Juízo correicionado de 12/08/14;

4)**0005138-92.2013.4.02.5110**. Distribuída: 25/02/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 12/03/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de julho de 2014;

5)**0005288-73.2013.4.02.5110**. Distribuída: 12/04/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 09/05/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de agosto de 2014;

6)**0005348-46.2013.4.02.5110**. Distribuída: 13/05/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 23/05/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de julho de 2014;

7)**0005611-78.2013.4.02.5110**. Distribuída: 03/09/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 18/09/13. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de abril de 2014, com termo de comparecimento no Juízo correicionado de 14/05/14. Há certidão de comparecimento dos familiares do acusado informando que o mesmo encontra-se impossibilitado de cumprir as condições impostas devido a problemas médicos (em 07/07/14);

8)**0000168-15.2014.4.02.5110**. Distribuída: 05/02/14. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 24/02/14. Realizada a audiência, a fase atual é a de cumprimento das condições de suspensão. Verificada a existência de cumprimento até o mês de maio de 2014, com termo de comparecimento no Juízo correicionado de 21/05/14;

9)**0005620-40.2013.4.02.5110**. Distribuída: 03/09/13. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 18/09/13. Em razão de problemas médicos, foi redesignada audiência para nova proposta de suspensão condicional do processo para 16/09/14;

10) **0000915-62.2014.4.02.5110**. Distribuída: 14/04/14. Para citação e recebimento da resposta inicial do acusado. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 22/04/14. Tendo em vista citação negativa, o MPF peticionou em 07/07/14 requerendo sejam os autos remetidos à Goiânia. Despacho do Juízo Correicionado determinando a remessa da Carta Precatória à Seção Judiciária de Goiás, em 09/07/14;

11) **0000880-05.2014.4.02.5110**. Distribuída: 14/04/14. Para oitiva de testemunha. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 06/05/14. Tendo em vista necessidade de adiamento, foi designada audiência para 16/09/14;

12) **0000638-46.2014.4.02.5110**. Distribuída: 28/03/14. Para inquirição de testemunha. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 06/05/14. Tendo em vista necessidade de adiamento, foi designada audiência para 16/09/14;

13) **0000569-14.2014.4.02.5110**. Distribuída: 01/04/14. Para realização de audiência de propositura de suspensão condicional do processo e para o acompanhamento e fiscalização das condições impostas. Tendo em vista necessidade de adiamento, foi designada audiência para 18/09/14;

14) **0000648-90.2014.4.02.5110**. Distribuída: 02/04/14. Para oitiva de testemunha. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 06/05/14. Tendo em vista necessidade de adiamento, foi designada audiência para 16/09/14;

15) **0001113-02.2014.4.02.5110**. Distribuída: 16/05/14. Para oitiva de testemunha de acusação. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 21/05/14. Último movimento: MPF informa que diante da negativa de intimação da testemunha, expediu ofícios às concessionárias de serviços públicos, a fim de informarem o provável endereço da mesma, em 25/07/14;

16) **0001102-70.2014.4.02.5110**. Distribuída: 27/05/14. Para citação. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 05/06/14. Tendo em vista citação positiva, foi determinado, em despacho de 25/07/14, devolução dos autos, através de ofício;

17) **000124-909.2014.4.02.5110**. Distribuída: 16/06/14. Para inquirição de testemunha de acusação. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 18/06/14. Tendo em vista citação negativa, despacho do Juízo Correicionado determinando a remessa da Carta Precatória à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 14/07/14, posteriormente, determinação através do despacho de 30/07/14 de devolução ao Juízo deprecante;

18) **0001264-65.2014.4.02.5110**. Distribuída: 16/06/14. Para intimação e inquirição de testemunha de acusação. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 27/06/14. Realizada a audiência em 07/08/14, determinou-se a devolução ao Juízo deprecante;

19) **0001263-80.2014.4.02.5110**. Distribuída: 23/06/14. Para intimação e inquirição de testemunha de acusação. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 23/06/14. Despacho de 06/08/14 cancelando a audiência e determinando da devolução da carta;

20) **0001531-37.2014.4.02.5110**. Distribuída: 03/07/14. Para inquirição de testemunha. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 16/07/14, designando audiência para 02/10/14;

21) **0001625-82.2014.4.02.5110**. Distribuída: 11/07/14. Para intimação e oitiva de testemunha. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 18/08/14, designando audiência para 02/10/14;

22) **0001835-36.2014.4.02.5110**. Distribuída: 29/07/14. Para intimação da testemunha de acusação. Pendente de despacho do Juízo Correicionado;

23) **0001841-43.2014.4.02.5110**. Distribuída: 04/08/14. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 18/08/14, designando audiência para 02/10/14;

24) **0001840-58.2014.4.02.5110**. Distribuída: 04/08/14. Despacho inicial do Juízo Correicionado em 26/08/14, designando audiência para 23/09/14;

OBS: As Cartas Precatórias de nºs 0039354-43.2012.4.02.5101, 001860003647-84.2012.4.02.5110, 0003633-03.2012.4.02.5110, 0005138-92.2013.4.02.5110, 0005288-73.2013.4.02.5110, 0005348-46.2013.4.02.5110, 0005611-78.2013.4.02.5110, 0000168-15.2014.4.02.5110, 0005620-40.2013.4.02.5110 e 0000569-14.2014.4.02.5110, embora se encontrem com seu processamento regular, estão classificadas na classe 28001. São, todavia, destinadas à fiscalização do cumprimento das condições de suspensão do processo, devendo, portanto, ter sua classificação alterada para a classe pertinente: 28006.

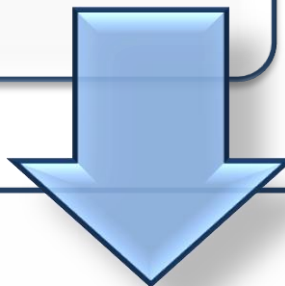
Há 1 (uma) Carta de Fiscalização das condições da suspensão condicional do processo de nº 0000503-34.2014.4.02.5110 oriunda do processo principal em trâmite no Juízo Correicionado de nº 00000821-37.2002.4.02.5110, em regular andamento.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Viviane Mattos Nielsen

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de agosto, Planilha Apolo Excel - Intimados e Sistema Apolos – módulo Secretaria – Cadastro de Processo.

AUDIÊNCIAS
(De 01/02 a 28/08/2014)

- **TOTAL - 79 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, sendo a primeira de 04/02 e a última de 19/08/2014**



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE

| | |
|---------------|----|
| ◦ Fevereiro - | 18 |
| ◦ Março - | 14 |
| ◦ Abril - | 07 |
| ◦ Maio - | 01 |
| ◦ Junho - | 06 |
| ◦ Julho - | 21 |
| ◦ Agosto - | 12 |

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

Fonte: Mapa - Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

**PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS ECRIMINAIS
(FÍSICOS/VIRTUAIS)**

INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA



Conforme informado no questionário de autoinspeção:

Não há processos na Secretaria aguardando abertura de conclusão ou receber a primeira minuta de despacho há mais de 30 dias.

O tempo médio para abertura de conclusão nos processos distribuídos ou redistribuídos de outras Varas apontados na planilha fornecida pelo NPROC é de 15 dias, considerados os feitos distribuídos entre 01/06/2013 e 31/05/2014.

As petições iniciais são recebidas pelo Diretor de Secretaria, que certifica os pagamentos das custas ou sua ausência e, ato contínuo, abre conclusão para que servidor lotado no Gabinete redija minuta de despacho conforme o entendimento dos Magistrados.

CRIMINAIS

Em entrevista com responsável pelo setor criminal, foi constatada a existência de um processo, redistribuído em 09/09/13, de nº 2011.51.10.000377-8, oriundo do Inquérito Policial de nº 0696/2010, com denúncia, oferecida em 01/08/14 pelo MPF, por cota, em caso de não aceitação de proposta de suspensão condicional do processo, pendente de análise.

Fonte: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

BALCÃO DE ENTRADA

44 documentos em 28/08/2014,
às 13:20 h

Sendo o mais antigo de 24/08/2014,
referente processo nº 0000897-
12.2012.4.02.5110.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO



Conforme informado no questionário de autoinspeção:
Os servidores do setor de apoio aos gabinetes, ao analisarem as petições iniciais, estão orientados a atentar para as normas acerca de verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada constantes na Consolidação de Normas, tratando esses feitos prioritariamente.
No caso de verificar-se a prevenção, o servidor certifica a sua possível ocorrência e encaminha os autos ao Magistrado com a minuta relativa à situação detectada.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

**TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS
COM PRAZO VENCIDO: 828**



| | | |
|--|---|--|
| P/DESPACHO: 578 há mais de 30 dias | P/DECISÃO: 52 há mais de 60 dias | P/SENTENÇA: 198 há mais de 180 dias |
| <ul style="list-style-type: none">• Matéria Cível - 558• Matéria Penal - 20 | <ul style="list-style-type: none">• Matéria Cível - 34• Matéria Penal - 18 | <ul style="list-style-type: none">• Matéria Cível - 196• Matéria Penal - 02 |

Conforme mapa extraído do sistema Apolo, em 20/08/2014, os processos conclusos com prazo vencido estão assim distribuídos:

Despacho: 292 de final par e 286 de final ímpar;

Decisão: 30 de final par e 22 de final ímpar;

Sentença: 88 de final par e 110 de final ímpar.

Assim, foram consultados os processos que estavam conclusos por maior número de dias, **relatando-se as últimas intimações de atos processuais e as datas das conclusões:**

Conclusos para despacho:

00083238020094025110 – 614 dias. Intimação de despacho em 06/12/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 06/12/2012. Concluso desde 14/12/2012 (consta minuta no sistema);

00090212120064025101 – 547 dias. Intimação de despacho em 25/01/2013. Concluso desde 19/02/2013;

00257490620074025101 – 527 dias. Intimação de despacho em 22/02/2013. Concluso desde 11/03/2013;

00042620920094025101 – 526 dias. Intimação de despacho em 21/02/2013. Concluso desde 12/03/2013;

00122118920064025101 – 526 dias. Intimação de despacho em 22/02/2013.
Concluso desde 12/03/2013;

00161793020064025101 – 526 dias. Intimação de decisão em 29/03/2010.
Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 19/07/2012. Concluso desde 12/03/2013;

00312668920074025101 – 525 dias. Intimação de despacho em 18/06/2012.
Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 18/06/2012. Concluso desde 13/03/2013;

00216425020064025101 – 524 dias. Intimação de despacho em 17/02/2012.
Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 20/06/2012. Concluso desde 14/03/2013;

00143111720064025101 – 518 dias. Intimação de despacho em 28/02/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00178144620064025101 – 518 dias. Intimação de despacho 21/02/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00186918320064025101 – 518 dias. Intimação de decisão em 26/02/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00198705220064025101 – 518 dias. Intimação de decisão em 29/03/2010.
Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 19/07/2012. Concluso desde 20/03/2013;

00198713720064025101 – 518 dias. Intimação de despacho 26/02/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00205841220064025101 – 518 dias. Intimação de despacho 21/01/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00042639120094025101 – 517 dias. Intimação de despacho em 26/02/2013.
Concluso desde 21/03/2013.

Criminais:

00016820820114025110 – 72 dias. Intimação de despacho em 08/05/2013.
Concluso desde 09/06/2014;

00002236720134025120 – 71 dias. Intimação de decisão em 11/02/2014.
Concluso desde 10/06/2014;

00012958520144025110 – 65 dias. Concluso desde 16/06/2014;

00005071820074025110 – 64 dias. Intimação de despacho em 02/06/2014.
Concluso desde 17/06/2014;

00003065020124025110 – 56 dias. Intimação de despacho em 16/05/2014.
Concluso desde 25/06/2014;

00044784020094025110 – 56 dias. Intimação de despacho em 05/06/2014.
Concluso desde 25/06/2014;

08068181420104025101 – 54 dias. Intimação de despacho em 07/05/2014.
Concluso desde 27/06/2014.

Conclusos para decisão:

00049187020084025110 - 726 dias. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em
28/06/2012. Concluso desde 24/08/2012 (consta minuta no sistema);

00189585520064025101 – 551 dias. Intimação de despacho em 21/01/2013.
Concluso desde 15/02/2013;

00041945920094025101 – 523 dias. Intimação de despacho em 22/02/2013.
Concluso desde 15/03/2013;

00041954420094025101 – 518 dias. Intimação de despacho em 26/02/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00174163120084025101 – 518 dias. Intimação de despacho em 21/02/2013.
Concluso desde 20/03/2013;

00242043220064025101 – 506 dias. Intimação de despacho em 28/02/2013.
Concluso desde 01/04/2013;

00059158720074025110 – 503 dias. Intimação de sentença convertendo em
diligência em 11/03/2013. Concluso desde 04/04/2013;

00204845720064025101 – 495 dias. Intimação de despacho em 25/02/2013.
Concluso desde 12/04/2013;

00204426620104025101 – 474 dias. Intimação de despacho em 26/03/2013.
Concluso desde 03/05/2013 (consta minuta no sistema);

00178205320064025101 – 464 dias. Intimação de despacho em 28/02/2013.
Concluso desde 13/05/2013;

00193430320064025101 – 350 dias. Intimação de despacho em 30/07/2013. Concluído desde 04/09/2013 (consta minuta no sistema).

Criminais:

00051314220094025110 – 139 dias. Intimação de despacho em 02/12/2013. Concluído desde 03/04/2014 (consta minuta no sistema);

00057446720064025110 – 138 dias. Intimação de decisão em 28/02/2013. Concluído desde 04/04/2014 (consta minuta no sistema);

00011901620114025110 – 114 dias. Intimação de decisão em 05/02/2014. Concluído desde 28/04/2014 (consta minuta no sistema).

Após a extração do mapa do sistema Apolo ocorreu a movimentação dos seguintes feitos:

00083246520094025110 – 614 dias. Intimação de despacho em 05/12/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 06/12/2012. Concluído desde 14/12/2012. Intimação de decisão em 25/08/2014;

00090451720094025110 - 495 dias. Intimação de despacho em 26/02/103. Concluído desde 12/04/2013. Intimação de decisão em 25/08/2014;

00056395120104025110 – 355 dias. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 02/08/2012. Concluído desde 30/08/2013. Intimação de sentença em 25/08/2014;

00011792120104025110 – 352 dias. Intimação de despacho em 30/04/2013. Concluído desde 02/09/2013. Intimação de decisão em 27/08/2014;

04904073220114025101 – 131 dias. Intimação de decisão em 09/12/2013. Concluído desde 11/04/2014. Intimação de decisão em 28/08/2014;

00018077320114025110 - 138 dias. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 03/04/2014. Concluído desde 04/04/2014. Intimação de decisão em 29/08/2014.

Concluídos para sentença:

08079966120114025101 – 588 dias. Intimação de despacho em 26/10/2012. Concluído desde 09/01/2013;

00052064720104025110 – 582 dias. Intimação de decisão em 27/02/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 13/08/2012. Concluso desde 15/01/2013;

08080892420114025101 – 576 dias. Intimação de sentença convertendo em diligência em 04/07/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 04/07/2012. Concluso desde 21/01/2013;

00019211220114025110 – 562 dias. Intimação de despacho em 16/11/2012. Concluso desde 04/02/2013;

00014271620124025110 – 562 dias. Intimação de despacho em 16/11/2012. Concluso desde 04/02/2013;

00046585620094025110 – 561 dias. Intimação de despacho em 30/08/2012. Concluso desde 05/02/2013;

00029734320114025110 – 560 dias. Intimação de despacho em 03/09/2012. Concluso desde 06/02/103;

00004234120124025110 – 560 dias. Intimação de despacho em 20/08/2012. Concluso desde 06/02/13;

00017473720104025110 – 560 dias. Intimação de despacho em 28/08/2012. Concluso desde 06/02/2013;

00057653820094025110 – 559 dias. Intimação de sentença convertendo em diligência em 26/06/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 26/06/2012. Concluso desde 07/02/2013 (consta minuta no sistema);

00057879620094025110 – 551 dias. Intimação de despacho em 17/08/2012. Concluso desde 15/02/2013;

00058095720094025110 – 551 dias. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 19/07/2012. Concluso desde 15/02/2013.

Criminais:

00058866620094025110 – 216 dias. Resultado de audiência em 04/12/2013. Concluso desde 16/01/2014;

00021539220094025110 – 188 dias. Intimação de decisão em 07/11/2013. Concluso desde 13/02/2014.

Após a extração do mapa do sistema Apolo ocorreu a movimentação dos seguintes feitos:

00016370420114025110 – 621 dias. Intimação de despacho em 18/06/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 18/06/2012. Concluído desde 07/12/2012. Intimação de sentença em 22/08/2014;

00054794620104025168 – 586 dias. Intimação de despacho em 07/12/2012. Concluído desde 11/01/2013. Intimação de sentença em 27/08/2014;

00059833220104025110 – 568 dias. Intimação de sentença convertendo em diligência em 13/07/2012. Redistribuído para 6ª Vara/SJM em 13/07/2012. Concluído desde 29/01/2013. Intimação de sentença em 27/08/2014.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

**TOTAL DE PROCESSOS SEM
MOVIMENTAÇÃO : 48**



ENTRE 31 E 60 DIAS:

• 32

HÁ MAIS DE 60 DIAS:

• 16

Foram verificados os seguintes processos, **relatando-se o seu último movimento:**

00002341020104025118 (159) – Suspenso até 14/06/2014;

00175732820134025101 (100 dias) - Movimentação cartorária tipo expedir ofício em 12/05/2014;

00021076420134025110 (91 dias) – Juntada em 21/05/2014;

00002294120124025110 (90 dias) - Movimentação cartorária tipo expedir ofício em 22/05/2014;

00096401620094025110 (84 dias) – Movimentação cartorária tipo processamento em 28/05/2014;

00038286620044025110 (76 dias) - Movimentação cartorária tipo processamento em 05/06/2014;

08147225620084025101 (68 dias) – Remessa interna para 6ª Vara SJM, em 13/06/2014;

00138732020084025101 (68 dias) – Devolução de remessa em 13/06/2014;

00008856620104025110 (68 dias) – Juntada em 13/06/2014;

00021876620114025120 (56 dias) – Movimentação cartorária tipo aguardando realização de perícia em 25/06/2014.

Criminais:

00039307820104025110 (86 dias) - Movimentação cartorária tipo expedir mandado em 26/05/2014;

00003982820124025110 (79 dias). Movimentação cartorária tipo aguardando devolução de Carta precatória em 02/06/2014;

00058146020014025110 (79 dias). Movimentação cartorária tipo aguardando devolução de Carta precatória em 02/06/2014;

00042148620104025110 (70 dias). Movimentação cartorária tipo expedir ofício em 11/06/2014.

Após a extração do mapa do sistema Apolo ocorreu a movimentação dos seguintes feitos:

00335202520134025101 (140 dias) – Movimentação cartorária tipo expedir ofício em 02/04/2014. Intimação de despacho em 27/08/2014. Redistribuído para 30ª Vara Federal;

00014283020144025110 (51 dias). Movimentação cartorária tipo processamento em 30/06/2014. Concluso para despacho em 26/08/2014;

00016259220084025110 (65 dias) – Devolução de remessa em 16/06/2014. Concluso para despacho em 28/08/2014;

00047162520104025110 (64 dias) – Movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado. Intimação de despacho em 28/08/2014.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA
(Físicos e virtuais)

AGUARDANDO JUNTADA,
EM 20/08/2014

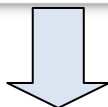
• 15

Consta do mapa extraído do sistema Apolo 04 petições pendentes de juntada, que ultrapassam o prazo para juntada, previsto no art. 180 CNCR:

2 de junho/2014, referentes processos nºs: 00022072420104025110 e 00008856620104025110;

2 de julho/2014, referentes processos nºs: 00000845320104025110 e 00256149120074025101.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS



Os **processos físicos** para controle de prazo estão distribuídos em escaninhos denominados Prazo, acrescido das datas do transcurso dos mesmos, assim foram verificados, em 28/08/2014, processos que se encontravam nos seguintes escaninhos:

- PRAZO ATÉ 01/09:

2009.51.10.000737-6, despacho de 14/08/2014;
2010.51.10.000812-7, despacho de 14/08/2014;
2009.51.10.004440-3, despacho de 14/08/2014.

- PRAZO ATÉ 03/09:

2009.51.10.002845-8, despacho de 19/05/2014;
2009.51.10.005930-3, ato ordinatório publicado em 22/08/2014.

- PRAZO ATÉ 15/09:

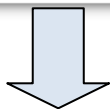
2011.51.10.000516-7, despacho de 11/07/2014;
2009.51.10.009074-7, expedido mandado em 19/08/2014;
2008.51.01.017452-4 - expedido mandado em 19/08/2014.

Locais Virtuais consultados em 28/08/2014, às 12:20 h:

- ÁREA DE ESPERA DE PRAZOS, DILIGÊNCIAS OU SUSPENSÃO:

244 documentos, sendo o mais antigo de 18/09/2013, referente processo nº 0002553-19.2010.4.02.5160.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS,
MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)



Os **processos físicos** com determinação de expedição estão distribuídos em escaninhos denominados Expedir, assim foram verificados, em 28/08/2014, processos que se encontravam nos seguintes escaninhos:

- EXPEDIR:

2009.51.10.008820-0, despacho de 05/08/2014;

2008.51.10.003846-0, despacho de 05/08/2014;

2008.51.10.000271-4, despacho de 07/08/2014.

Locais Virtuais consultados em 28/08/2014, às 12:20 h:

- ÁREA DE REDAÇÃO DE EXPEDIENTES:

22 documentos, sendo o mais antigo de 29/05/2014, referente processo nº 0000229-41.2012.4.02.5110.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.
– Locais Virtuais (Autorização de Usuário)

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 15/08/2013:

98

15 - segredo absoluto

69 - segredo do sistema

14 - segredo de peças

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

Segredo Absoluto (13 penais e 02 cíveis eletrônicos):

Visto o processo nº 00094513820094025110, não foi encontrado o despacho determinando o segredo absoluto.

Segredo de Sistema (68 físicos e 01 eletrônico):

Físicos: 12 cíveis e 56 criminais.

Vistos 03 processos físicos cíveis, todos em perfeita ordem, ou seja, com despacho determinando o segredo e anotação no sistema.

Segredo de Peças:

Durante a correição, em 26/08/2014, às 11:15 h, constavam no sistema 11 processos (01 criminal e 10 cíveis, destes 01 eletrônico e 09 físicos).

Examinados 03 físicos cíveis, todos com determinação e anotação no sistema.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de
20/08/2014)

- TOTAL de processos publicados: 894
- TOTAL de boletins: 146

MÉDIA
PROCESSOS/BOLETINS:

- 6,12 PROCESSOS

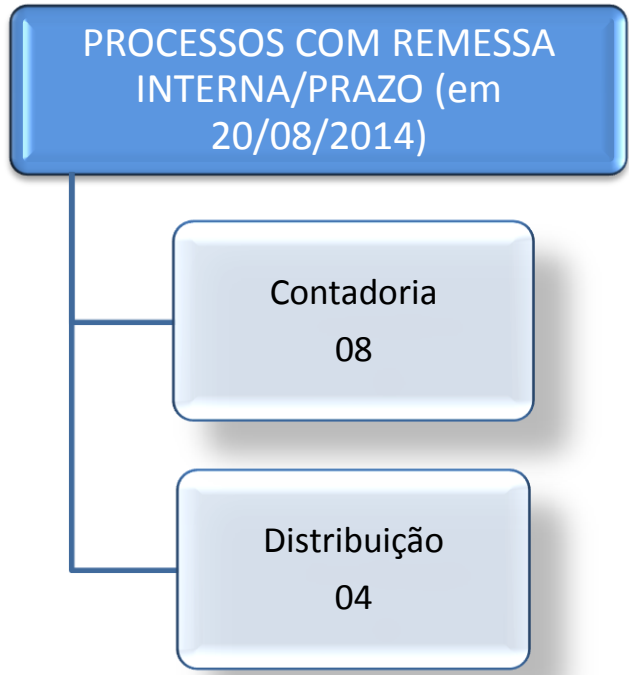
TEMPO MÉDIO DE
DIAS/PUBLICAÇÃO:

- **Não informado no mapa do Apolo Excel**

BOLETINS PENDENTES DE
ENVIO:

- Zero

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações.



LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Terezinha de J. P. de Faria

Fonte: Mapa - Relatório de Processos Recebidos/Remetidos - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo (somente não devolvidos).

SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS:

CIVEIS - 47

CRIMINAIS - 49

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os 47 processos analisados, por amostragem, assim como a devida informação constante no sistema.

MOTIVO DA SUSPENSÃO

- Aguardando decisão de instância superior - 26
- Art. 366, CPP - 06
- Art. 89, Lei 9.099/95 - 38
- Cumprimento Precatório/RPV - 04
- Embargos à execução - 12
- Outros - Fase Conhecimento - 04

Foram consultados os seguintes motivos de suspensão constantes no mapa Apolo-Excell, emitido em 20/08/14:

- OUTROS: FASE DE CONHECIMENTO: TOTAL 4

Vistos todos os processos, a saber:

00104702620024025110, 00033290420124025110,
000341247720094025110 e 00078852520074025110.

Oportuno destacar que o prazo de suspensão do processo nº 00078852520074025110 terminará em 16/09/14.

- EMBARGOS À EXECUÇÃO: TOTAL 12

Foram vistos, por amostragem, os 5 processos, a saber:

00195494120114025101, 00029653220124025110, 00027620720114025110, 00033308620124025110 e 09746584219984025110.

- CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIO/RPV: TOTAL 4

Foram vistos todos os processos, a saber:

00025531920104025160, 00029644720124025110, 00001462920114025120 e 00027100920094025101.

Oportuno destacar, que o prazo de suspensão do processo nº 00027100920094025101 terminará em 01/09/14.

Importante assinalar que foi feita a correção no processo nº 04903111720114025101 que informava a causa da suspensão o art. 366 do CPP, quando em verdade, trata-se de suspensão pelo art. 89 da Lei 9.099/95. O referido processo encontra-se concluso, no momento.

Processos criminais suspensos:

**Suspensos pelo artigo 366 do CPP: 05 processos: 000582407.2001.40.25110;
000644708.2004.40.25110;
000269603.2006.40.25110;
000519178.2010.40.25110;
000203667.2010.40.25110.**

Foram examinados todos os 05 processos suspensos, constatando-se neles, despacho determinando a suspensão e informação no sistema, a respeito da data inicial e da data final.

Em todos os processos há etiqueta na capa, contendo informações a respeito da suspensão. **Todavia, somente o processo nº 000519178.2010.40.25110 contém certidão, no corpo dos autos.**

Suspensos pelo artigo 89, da Lei 9.099/95

No Relatório de Processos, extraído do sistema Apolo, emitido em 20/08/2014, constava um total de 38 processos suspensos pelo artigo 89, da Lei 9.099/95. Durante a correção, foram examinados 30 processos, entre

eles, um, no qual o cumprimento das condições de suspensão ocorre no juízo deprecado.

Foi sugerida a colocação, na contracapa dos autos, de etiqueta com o resumo das condições de suspensão estabelecidas na Lei 9.099/95, a fim de facilitar o controle, muito embora, em todos os feitos consta uma etiqueta com a data da audiência e prazo de suspensão.

Os processos a seguir relacionados se encontram em ordem, com a devida comprovação das condições de suspensão estabelecidas, aguardando término de cumprimento das mesmas, com certidões de controle dos prazos prescricionais, nos autos, bem como, etiquetas na capa, com essas informações:

0004048-54.2010.4.02.5110: denúncia em 03/05/2013; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 17/07/13; suspensão por dois anos;

0000001-66.2012.4.02.5110: denúncia em 09/01/2012; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 02/05/2013; suspensão por dois anos;

0000697-39.2011.4.02.5110: denúncia em 05/04/2011, crime do artigo 334 do CP; recebimento da denúncia em 12/04/2011; audiência em 19/03/2013; suspensão por dois anos;

0004209-30.2011.4.02.5110: denúncia em 12/11/2012; crime da Lei 9.605/98; audiência e recebimento da denúncia em 02/05/2013; suspensão por dois anos;

0001448-26.2011.4.02.5110: denúncia em 14/06/2012; crime do artigo 171, § 3º do CP; audiência e recebimento da denúncia em 23/11/2012; suspensão por dois anos;

0806043-33.2009.4.02.5101: denúncia em 03/05/2012; audiência e recebimento da denúncia em 24/10/2012; suspensão por dois anos;

0002624-79.2007.4.02.5110: denúncia em 27/09/2013; crime do artigo 171§ 3º do CP; audiência e recebimento da denúncia em 28/01/2014; suspensão por dois anos;

0001450-30.2010.4.02.5110: denúncia em 14/06/2013; crime do artigo 299 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 14/11/2013; suspensão por dois anos;

0000255-73.2011.4.02.5110: denúncia em 01/08/2012; crime do artigo 334 do CP; recebimento da denúncia em 26/02/2014; audiência em 26/06/2014; suspensão por dois anos;

0490328-87.201.4.02.5101: denúncia em 15/03/2012; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 30/10/2012; suspensão por dois anos; **há petição do MPF datada de 07/08/2014, apresentando notícia de fato, aguardando despacho;**

0033784-76.2012.4.02.5101: denúncia em 02/08/2012; crime do artigo 304 do CP; recebimento da denúncia em 23/08/2012; audiência em 14/05/2013; suspensão por dois anos; carta precatória expedida em 19/06/2013; pedidos de informação em: 19/12/2013; 20/01/2014; 06/06/2014; resposta em 10/06/2014, informando sobre o cumprimento regular das condições de suspensão do processo.

O processo a seguir relacionado tem certidão de controle de prazos prescricionais, mas não têm etiqueta dos prazos nas capas dos autos:

002037-18.2011.4.02.5110: denúncia em 16/03/2012; audiência e recebimento da denúncia em 06/11/2012; suspensão por dois anos; há uma petição do MPF, datada de 14/08/2014, com notícia de fato, aguardando despacho.

O processo a seguir relacionado tem certidão de controle dos prazos prescricionais nos autos, mas não tem etiqueta dos prazos na capa e há ausência de comprovantes das condições de suspensão estabelecidas:

0003480-04.2011.4.02.5110: denúncia em 05/11/2012; crime do artigo 304 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 05/09/2013; suspensão, por dois anos; **ausentes os comprovantes da prestação pecuniária a partir de 02/2014.**

Os processos a seguir relacionados não têm certidão de controle dos prazos prescricionais, nem etiquetas dos referidos prazos, na capa dos autos, estando regulares os controles das condições de suspensão estabelecidas:

0002522-81.2012.4.02.5011: denúncia em 18/09/2012; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 14/03/2013; suspensão por dois anos;

0003810-98.2011.4.02.5110: denúncia em 12/07/2013; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 04/02/2014; suspensão por dois anos;

0001735-86.2011.4.02.5110: denúncia em 12/11/2012; crime do artigo 334 do CP; suspensão por dois anos;

0000951-17.2008.4.02.5110: denúncia em 17/01/2014, crime do artigo 297 do CP e Lei 8.212/91 e artigo 304; audiência e recebimento da denúncia em 18/03/2014; suspensão por dois anos.

Os processos a seguir relacionados merecem atenção especial, eis que, ausentes alguns dos comprovantes das condições de suspensão

estabelecidas, embora presentes nos autos, as certidões de controle de prazo de prescrição e as etiquetas na capa:

0490311-17.2011.4.02.5101: denúncia em 22/10/2012; crime do artigo 334 do CP; recebimento da denúncia em 26/03/2013; audiência em 26/03/2013; suspensão por dois anos; ausentes os comprovantes de prestação pecuniária dos réus Julio (3) e Michel (1);

2011.51.10.00.1048-5: denúncia em 27/08/2012; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 24/01/2013; suspensão por dois anos; ausente a comprovação da afixação do cartaz confeccionado pelo MPF;

0010525-30.2009.4.02.5110: denúncia em 26/06/2009; crime Lei 9.605/98; recebimento da denúncia em 07/12/2009; audiência em 07/11/2013; ausente a comprovação da reparação do dano (remoção da laje);

0009449-68.2009.4.02.5110: denúncia em 09/01/2012; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 06/11/2012; suspensão por dois anos; ausência da comprovação de todos os pagamentos de cestas básicas;

0002328-52.2010.4.02.5110: denúncia em 14/06/2012; crime do artigo 171, § 3º do CP; audiência e recebimento da denúncia em 16/07/2013; suspensão por dois anos; ausência de comprovação de um mês de prestação de serviços comunitários;

0002781-13.2011.4.02.5110: denúncia em 27/08/2012; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 19/10/2013; suspensão por dois anos; ausente a comprovação da fixação do cartaz confeccionado pelo MPF.

Os processos a seguir relacionados não têm certidão de controle dos prazos prescricionais ou etiquetas dos prazos, nas capas dos autos, assim como, ausentes alguns comprovantes das condições de suspensão estabelecidas:

0490040-08.2011.4.02.5101: denúncia em 14/06/2012, crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 14/03/2013; com manifestação do MPF a respeito de notícia de fato, em 26/05/2014; ausente a comprovação da afixação do cartaz confeccionado pelo MPF;

0002321-26.2011.4.02.5110: denúncia em 03/09/2013; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 03/02/2014; suspensão por dois anos; ausência de comprovação de qualquer pagamento referente à prestação pecuniária, com início em 03/2014;

0003477-49.2011.4.02.5110: denúncia em 20/11/2013; crime do artigo 334 do CP; audiência e recebimento da denúncia em 18/03/2014; ausente as comprovações referentes à prestação de serviços comunitários a partir do mês de julho/2014;

2008.51.01.812499-6: denúncia em 18/11/2013; crime do artigo 171, § 3º do CP; audiência e recebimento da denúncia em 18/03/2014; ausentes os comprovantes das prestações pecuniárias, a partir do mês de julho/2014, dos

réus Alex e Antonio; carta precatória expedida em 28/03/2014, para a Vara de Resende, referente à ré Maria Aparecida; com informações em 30/06/2014;

0006574-91.2010.4.02.5110: denúncia em 04/11/2013; audiência e recebimento da denúncia em 18/03/2014; ausente a comprovação da prestação de serviços comunitários, a partir de maio/2014.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

SENTENÇAS

No período de 20/02 a 20/08/2014, foram proferidas 228 sentenças, sendo 201 em matéria cível e 27 em matéria penal, destacando-se os seguintes tipos de intimação:

141 com resolução de mérito (diversos), 47 sem resolução de mérito (diversos), 13 em embargos de declaração, 15 convertida em diligência.

Constando 07 sentenças, sem o devido lançamento do Tipo de Intimação no sistema.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

MATÉRIA CÍVEL:

Eletrônicos:

Nos processos consultados, por amostragem, no sistema Apolo, não foram encontradas irregularidades, constando o lançamento do tipo de sentenças proferidas.

Resolução de Mérito – Pedido Improcedente - tipo A

00013775820104025110

00086640220104025101

00008928720124025110

00067939720114025101

00017057820114025101

00080457220104025101

01024449520124025110

00021756720094025170

00055641220104025110

00038363320104025110

00056256720104025110

Resolução de Mérito – Pedido Procedente - tipo A

00034321120124025110

00055745620104025110

00042006820114025110

00000071020114025110

01005963920134025110

01005938420134025110

01005461320134025110

00056585720104025110

00014139520134025110

Resolução de Mérito – Pedido Procedente em Parte - tipo A

00009953120114025110

00009944620114025110

00004822920124025110

00009197020124025110

00035083520124025110

00035075020124025110

00042170720114025110

Sem Resolução de Mérito – tipo C

00018841420134025110

00017975820134025110

01275823020134025110

01334932320134025110

00024572320114025110

00020738920134025110

00002196020134025110

01154474920144025110

00011099620134025110

Físicos:

Foram examinados, por amostragem, os seguintes processos, todos com o correto lançamento do tipo de sentença nas peças e no sistema:

Sentenças Tipo A:

0008304-16.2005.4.02.5110
0005551-33.2005.4.02.5160
0005842-28.2001.4.02.5110
0011706-76.2003.4.02.5110
0001366-97.2008.4.02.5110
0003762-47.2008.4.02.5110
0004720-67.2007.4.02.5110
0008523-51.2008.4.02.5101
0000854-75.2012.4.02.5110

Sentenças Tipo B1:

000145-17.2008.4.02.5110

Sentenças Tipo C:

0000930-07.2009.4.02.5110
0000285-16.2008.4.02.5110
0127582-30.2013.4.02.5110
0000737-89.2009.4.02.5110
0001585-42.2010.4.02.5110
0002703-59.2005.4.02.5110
0007367-49.2008.4.02.5101
0009436-69.2009.4.02.5110
0001955-16.2013.4.02.5110
0101545-29.2014.4.02.5110

Embargos de Declaração:

0003037-68.2009.4.02.5160

Merecem especial atenção os processos a seguir relacionados, eis que, apresentam incorreções quanto à classificação e/ou registro:

0005305-85.2008.4.02.5110 – trata-se de sentença em processo cível classificada com D1;

0011706-76.2003.4.02.5110 – sem classificação na peça e no sistema;
0002459-27.2014.4.02.5110 – sentença de extinção sem resolução de mérito classificada como Tipo A;
0133492-38.2013.4.02.5110 – ausente o registro na peça.

MATÉRIA PENAL:

Foram vistos, por amostragem, os processos a seguir relacionados, todos sem apresentar irregularidades quanto à classificação e/ou registro no sistema:

Sentenças Tipo D1:

0000587-40.2011.4.02.5110
0002437-66.2010.4.02.5110

Sentenças Tipo E1:

0000932-11.2008.4.02.5110
0010263-95.2000.4.02.5110

Sentenças Tipo D2:

0002113-08.2012.4.02.5110

Sentenças Tipo B1

0002141-87.2012.4.02.5170

Merecem atenção os processos a seguir relacionados, eis que, apresentam incorreções quanto à classificação e/ou registro no sistema:

0001680-63.2008.4.02.5168 – trata-se de sentença tipo D2, corretamente lançado na peça, todavia com incorreção no registro no sistema;
0002046-14.2010.4.02.5110 – lançamento correto na peça e no sistema, todavia erro no relatório;
0002207-58.2009.4.02.5110 – lançamento incorreto na peça.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
(Preferências legais)**

Conforme informado no questionário de autoinspeção são conjugados diversos critérios: 1) identificação dos casos de sentença padronizada, repetitiva, terminativa, fundamentação individualizada, ou cuja demora possa causar danos irreversíveis; 2) ordem cronológica do processo na conclusão; 3) processos com prioridades legais; 4) metas do CNJ e 5) processos mais antigos.

LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Processos concluídos para sentença:

Durante a correição, no dia 28/08/2014, às 15:23, constava no sistema Apolo, um total de **285 processos concluídos para sentença**, além do prazo de 180 dias, assim divididos:

176 eletrônicos (matéria cível)

109 físicos: **89** (matéria cível)

20 (matéria criminal)

A localização e separação dos processos no Gabinete:

Os processos físicos: 109 (matéria cível-89 e matéria penal-20) concluídos para sentença encontram-se localizados em armários próprios, com escaninhos individualizados e devidamente nominados.

Os feitos de matéria cível (89) estão separados por assunto, a saber: SFH (21); previdenciário (12); responsabilidade civil (16); servidores civis (11); aposentadoria (08); militar (05); possessória (05); planos econômicos (05); administrativo (02); servidor público (01); saúde (01); licitações (01); outros (01).

Os feitos de matéria penal (20): distribuem-se em 03 escaninhos nominados: ações penais.

Os demais escaninhos estão assim identificados: aguardando marcar audiência; aguardando audiência; embargos de declaração; recebimento da inicial.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

EXECUÇÃO (20/02 a 20/08/2014)

FASE 18

Em 20/08/2014:
Informada em 54
processos

Em 28/08, às 11:20, no mapa estatístico, havia um total **55 ações cíveis, em fase de execução, sendo 18 feitos eletrônicos e 37 físicos.**

Foram examinados 10 processos eletrônicos, todos com andamento regular, a saber:000240646.201.40.25110; 000182276.2010.40.25110;
000342842.2012.40.25110; 000337338.2010.40.25160;
000302102.2011.40.25110; 000528589.2011.40.25110;
000269979.2011.40.25110; 000204847.2011.40.25110;
000045864.2013.40.25110;
0001109962.2013.40.25110.

Oportuno resaltar que os feitos que se encontravam “conclusos” foram imediatamente despachados pela supervisora do contencioso.

Dos 37 processos físicos, foram vistos 19, a maioria “conclusos”, estando todos com regular andamento, a saber:

002050907.2005.40.25101; 000143770.2006.40.25110;
000520397.2007.40.25110; 000395543.2007.40.25160;
000749385.2007.40.25110; 001117626.2008.40.25101;
00162592.2008.40.25110; 000555873.2008.40.25110;
000388890.2009.40.25110; 000261464.2009.40.25110;
000251327.2009.40.25110; 000270205.2009.40.25110;

000477462.2009.40.25110; 000583725.2009.40.25110;
000048030.2010.40.25110; 000008453.2010.40.25110;
001009321.2003.40.25110; 000225153.2004.40.25110;
000497615.2004.40.25110.

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença.



Em 28/08/2014, constava no sistema Apolo 03 RPs cadastrados, em 04/08/2014, aguardando conferência, 07 já conferidos.

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

| RPVs | PRECATÓRIOS (parcela única) | PRECATÓRIOS PARCELADOS |
|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • 22 cadastrados • 12 enviados | <ul style="list-style-type: none"> • 00 cadastrados • 00 enviados | <ul style="list-style-type: none"> • ZERO |

TOTAL DE REQUISIÇÕES: 22
TOTAL ENVIADAS: 12

Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: **221 dias**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS - CÍVEIS E CRIMINAIS (ART. 147/151 CNCG)

Foram vistos todos os Livros e Pastas em uso na Vara, a saber:

Livros:

1. Livro de Ponto dos Servidores;
2. Livros de Carga: Criminal (com cargas em aberto às fls. 04);
Cível (com cargas em aberto às fls. 33v);
3. Livro de Reclamações, aberto em 14/06/2014, sem quaisquer anotações;
4. Livro de entrega de autos, sem traslado, sem qualquer anotação.

Pastas:

1. Documentos operacionais da Inspeção (ausentes os Termos de Abertura e Encerramento; dar continuidade à numeração);
2. Atas de Audiências (processos eletrônicos): ausentes os Termos de Abertura e Encerramento;
3. Juízes (impedimentos, suspeições, movimentações, afastamentos): ausentes os termos de Abertura e Encerramento;
4. Servidores (fichas, endereços, rubricas): ausentes os Termos de Abertura e Encerramento;
5. Atos Normativos do Juízo: ausentes os Termos de Abertura e Encerramento;
6. Memória Administrativa da Secretaria (vários assuntos): ausentes os Termos de Abertura e Encerramento;
7. Comunicação externa recebida: ausentes os Termos de Abertura e Encerramento;
8. Movimentação Patrimonial: ausentes os Termos de Abertura e Encerramento, dar continuidade à numeração;
9. Relatórios do CNJ: ausentes os Termos de Abertura e Encerramento e numeração;
10. Guias de processos remetidos à outras Varas: ausente o Termo de Encerramento e numeração;
11. Termos de Fiança: ausente o termo de Encerramento;

12. Carga de autos ao MPF: ausente o Termo de Encerramento;
13. Carga a Procuradores e Defensoria Pública: ausente o Termo de Encerramento;
14. Termos de Acautelamento: ausente o Termo de Encerramento;
15. Remessa de peças avulsas aos setores administrativos: ausente o Termo de Encerramento;
16. Remessa de processos aos setores administrativos: ausente o Termo de Encerramento;
17. Suspensão Condicional da pena (2208/2014): ausente o Termo de Encerramento;
18. Carga de autos ao MPF – Criminal: ausente o Termo de Encerramento;
19. Carga de autos aos Procuradores públicos e Defensoria criminal: ausente o Termo de Encerramento.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

Fonte: Relatório de Inspeção Anual.

ESPAÇO FÍSICO

O espaço ocupado pela Vara é bastante amplo e bem iluminado, o que permite boa circulação dos servidores. Há uma antessala com um o balcão de atendimento adaptado aos portadores de necessidades especiais. Em um mesmo espaço, estão dispostos a Secretaria e o Gabinete, encontrando-se a mesa do Diretor localizada entre eles, o que permite uma boa visão de todos os servidores. Os gabinetes dos Juízes: Titular e Substituto têm suas entradas voltadas para esses espaços, sendo ambos espaçosos e bem iluminados. No andar, há um banheiro para visitantes, adaptado aos portadores de necessidades especiais, uma copa e banheiros dos servidores (feminino e masculino).

Uma pequena mostra do espaço em questão:









LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO



Curto Prazo (até 30 dias)

1. Manter a prioridade de alocação de servidores capacitados a prestar apoio especializado nos gabinetes dos Magistrados, preferencialmente constituído de bacharéis em direito, até que o acervo de processos conclusos para sentença seja reduzido ao patamar de 100 feitos. Atingida a meta, será reavaliada a distribuição de recursos humanos;
2. Minutar processos mais antigos conclusos para despacho ou decisão;
3. Apreciar o pedido liminar/tutela antecipada formulado na petição inicial apenas a ação Cautelar de Exibição de Documentos nº 0001020-39.2014.4.02.5110;
4. Adotar providências para realizar ações de capacitação interna e/ou externa a fim de prevenir a repetição das falhas de registro no sistema de acompanhamento processual constatadas;
5. Acompanhar a restituição dos mandados nº MAN.1006.000181-0/2014 e MAN.1006.000135-0/2014, MAN.1006.000186-2/2014 e MCR.1006.000358-7/2014 e instar as Supervisões respectivas em caso de não cumprimento em até 15 dias;
6. Autuar por linha o volume em formato encadernado, cópia da Lei nº 258, de 14 de maio de 1982, do Município de São João de Meriti, anexada ao processo 200951100091910;
7. Prolatar sentença em 5 Mandados de Segurança ora conclusos;
8. Decidir a Exceção de Suspeição de perito judicial nº 2010.51.10.005639-0.
9. Alterar para Ação Penal a classe da Comunicação de Prisão nº 04903111720114025101 e realizar baixa na distribuição das de nº 00002103520124025110 e 00201070820144025101;
10. Oficiar ao órgão da Administração pertinente solicitando providências para o desarquivamento do Inquérito Policial nº 0002992-15.2012.4.02.5110, requerido ao Juízo;
11. Expedir Memorando à Contadoria Judicial para cobrança dos processos 0103428 45.2013.4.02.5110, 0131140-10.2013.4.02.5110, 0006489-52.2003.4.02.5110;
12. Expedir Memorando à SEDCR para efetiva regularização do Inquérito Policial n.º 0006572-24.2010.4.02.5110, que não deve mais constar no acervo deste Juízo.

Médio Prazo (até 90 dias)

1. Preparar minutas em todos os processos cíveis conclusos para despacho (184) e decisão (26), no ano 2012, e nos processos criminais conclusos há mais de 30 dias (até abril/2014) para despacho (27) e para decisão (36);
2. Prolatar sentença em 5 Mandados de Segurança ora conclusos;
3. Atualizar os registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos e adotar identificação visual mais destacada e uniforme na capa dos processos com bens/documentos apreendidos ou acautelados, estabelecendo rotinas de verificação prévia à baixa ou remessa dos feitos a outros Juízos, de forma certificar o envio do acautelamento ou apreensão respectiva, a começar pelas Ações Penais.

Longo Prazo (até 180 dias)

1. Elaborar minutas de sentença nos processos conclusos para sentença nos anos de 2012 (6 processos) e 2013 (230 processos);
2. Prolatar sentença na Ação de Restauração de Autos nº 00001607220134025110, em trâmite neste Juízo;
3. Acompanhar, no âmbito desta Vara Federal, o alcance das Metas do CNJ para o ano 2014.

Destaque-se a boa acolhida por parte dos Exmos. Juízes, do Diretor de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

**RELATÓRIO
ELABORADO
POR**

Astrid Person de
Mattos Villas-Bôas
Mat. 11.820

Terezinha de J. P.
de Faria
Mat. 15.447

Viviane M. Nielsen
Mat. 15.773